

## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 110/2021 Projeto de Lei nº 224/2021 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	0 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	644		2.0013.2086.0000 .71.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	132.000,00 F.R.: 0	01	00
03	03						
	450	3.1.90	2.0013.2086.0000 .16.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
03	04	00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE					
	458	17.512 3.1.90 01 110	2.0013.2437.0000 .16.00	Manutenção do Setor de Esgoto OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0	01	00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

21 15.452.0013.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

-132.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo:

01

TESOURO

110 000

GERAL

03 01 00

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO





01 00



## Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

17.512.0013.2087.0000

Manutenção do Setor de Administração SAAE

-25.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo:

00 01

01

TESOURO

F.R. Grupo:

110 000 **GERAL** 

03 04 00

SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0013.2437.0000 461 3.3.90.39.00

Manutenção do Setor de Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-56.000,00

01 00

01

**TESOURO** 

110 000 **GERAL** 

- Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orcamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.
- Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de outubro de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO

Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

2º Secretário

ROBERTO ARISTÃO

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de outubro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Diretora Legislativa





## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1025/2021

Ibitinga, 27 de outubro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 114/2021, 115/2021, 116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021 e 120/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 26 de outubro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

